

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4960/2024, DE 02/05/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 306/2024, realizada pela Concorrência n.º 02/2024 emitida em 11/04/2024, tendo como objeto a Execução de projeto de drenagem pluvial, meio fio pré-moldado e calçamento, a terraplenagem será executada pelo município, na Rua Frederico Lohman Rheimer (Trechos I e II), localizada no município de Riqueza, com área de intervenção de 2.055,25m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativo e memorial descritivo".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência n.º 02/2024 de 11/04/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1	Execução do projeto Pavimentação em Pedras de Basalto Irregular, Assentadas em Camada de Argila e Drenagem Pluvial (Trechos I e II), localizada no Município de Riqueza, com área total de 2.055,25m ² , de acordo com projeto, memoriais e orçamento anexo ao edital.	1,00	176.998,00	176.998,00

Fornecedor	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	176.998,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 02/05/2024.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finan-
ças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 02/05/2024.